

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor EDVALDO DA SILVA, matrícula 102.971-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo 00400-00008784/2020-91.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 103.333-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00009911/2020-79.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00008492/2020-58.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 102.968-1, ocupante do cargo Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00008544/2020-96.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 225.142-6, referente ao exercício de 2019, marcada para o dia 12/02/2020 a 21/02/2020, a suspensão é a contar de 14/02/2020, ficando assegurada a fruição de férias no período de 01/04/2020 a 08/04/2020.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00004519/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA HENRIQUE AMARO, Mat. 222.045-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, Mat 225.142-6, Diretor Jurídico, símbolo CNE-07, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula 156.922-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos períodos de 12/10/1989 a 30/01/1990, de 07/02/1990 a 24/07/1990, de 23/10/1991 a 01/04/1996, de 01/09/1997 a 19/03/2002, de 02/05/2005 a 09/09/2005, de 01/10/2005 a 31/10/2005 e de 01/12/2005 a 31/12/2005, considerando 3.753 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI nº 00390-00009359/2019-04.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, matrícula 158.903-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura

do Distrito Federal, no período de 02/01/2005 a 22/12/2006, considerando 697 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI nº 00390-00009695/2019-49.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 154.586-8, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF, nos períodos de 05/05/1997 a 30/08/1997 e de 02/02/1998 a 28/02/2002, considerando 1.606 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI 00390-00000048/2020-13.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA LESSA LOPES, matrícula nº 273.803-1 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 03/2020, celebrado entre a SEDUH e a empresa FACTO TURISMO - EIRELI, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00000171/2020-26;

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00003035/2019-50, resolve:

Art. 1º Designar DENNIS MONTEIRO DE B. QUEIROZ DO VALLE, matrícula nº 182.166-0; AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 182.118-0; IVAN PEREIRA PRADO, matrícula nº 262.621-7; GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0; FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6; EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0; e MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 266.961-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem como Membros Titulares, a Comissão Executora do Contrato nº 01/2020, celebrado entre a Adasa e a empresa Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos para a realização de concurso público para a Adasa.

Art. 2º Designar os servidores HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7 e CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 195.376-1, como membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, tendo em vista o que consta do JULGAMENTO Nº 01/2020, DODF nº 25, de 05/02/2020, bem assim o que consta do Despacho SEI-GDF SEDES/GAB (DOC. SEI! nº 32849174), Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo 00020-00015076/2017-11, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Presidente;
 II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Membro e Presidente Suplente;
 III - ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro;
 IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO